

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 5.124, DE 2001**

*Denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará.*

**Autores:** Deputado ROBERTO PESSOA

**Relator:** Deputado LUÍS BARBOSA

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do Deputado Roberto Pessoa (PFL-CE), objetiva denominar o Hospital de Messejana, localizado na capital cearense, de "**Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes**".

Na justificação de sua proposta, o autor da proposição salienta que o Dr. Carlos Alberto Studart, já falecido em 1999, teve um papel importante na área médica do Estado do Ceará, tendo se destacado, sobretudo, na reformulação do antigo Sanatório de Messejana, transformando-o num centro de referência nacional. .

Nos termos do art. 54 do Regimento Interno desta Casa, o projeto foi distribuído às Comissões de Educação, Cultura e Desporto (CECD) e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR).

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CECD,

a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cultural da proposição.

## **II - VOTO DO RELATOR**

A proposição legislativa em pauta presta uma justa e oportuna homenagem a uma das maiores personalidades médicas do Estado do Ceará. Trata-se do Dr. Carlos Alberto Studart Gomes que, durante quatro décadas, administrou exemplarmente o Hospital de Messejana, transformando-o num centro de referência nacional, na área de cardiologia.

Vale salientar que esse trabalho não foi fácil, tendo enfrentado problemas de ordem administrativa, dadas às mudanças políticas que o Hospital passou nos diferentes contextos histórico-sociais. Mesmo assim, conseguiu com seu humanitarismo, dedicação e perseverança imprimir um trabalho que era reconhecido por todos. Daí a razão de ter permanecido no cargo de direção durante longo tempo.

Embora tenha se dedicado a outras instituições hospitalares e participado de diferentes entidades médicas, em nível nacional e internacional, a sua grande realização foi, sem sombras de dúvida, a experiência à frente do Hospital de Messejana. Neste sentido, consideramos que a maior homenagem que se possa fazer a esse médico seja atribuir seu nome ao Hospital a que ele dedicou grande parte de sua vida.

Face ao exposto, votamos pela aprovação do PL nº 5.124, de 2001.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2001.

Deputado **LUÍS BARBOSA**  
Relator